UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria N° 339, de 20 de agosto de 2019, e o Art. 56 e 57 do Estatuto da Unilab e em cumprimento ao disposto nos Arts. 21 a 31 do Regimento Geral da Unilab e na Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para a escolha de Vice- Coordenador/a do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, sob os cuidados da comissão eleitoral nomeada pela Portaria **nº 72, de 20 de julho de 2021**, para o cumprimento do período remanescente do mandato 2021/22, permitida a recondução, conforme rege o Art. 57 do Estatuto da Unilab.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º Podem se inscrever como candidatos/as ao cargo de Vice-Coordenador/a os/as servidores docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva que sejam atuantes no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, no Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, seja como membro de seu Colegiado, seja como docente ministrante de ao menos um (1) componente curricular do curso durante o ano letivo de 2020.

§1º Será considerado/a inelegível o/a docente em uma das seguintes situações:

a) afastado/a para programa de Pós-Graduação;

b) à disposição de órgãos não-integrantes do Instituto

c) em licença sem vencimentos.

d) não atuante no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades durante o ano letivo de 2020.

§2º Não podem ser candidatos/as os membros da Comissão Eleitoral deste Processo Eleitoral.

Art. 2º O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo I deste edital.

Art. 3° A inscrição de candidatura será efetuada via e-mail, no endereço eletrônico comissaoeleitoral.ihl@unilab.edu.br, através do envio da Ficha de Registro de Candidatura (Anexo II) e do respectivo plano de gestão.

Art. 4º Os/as candidatos/as deverão se inscrever entre os dias 13 e 19 de agosto de 2021 através do endereço eletrônico comissaoeleitoral.ihl@unilab.edu.br

Parágrafo Único. O envio da inscrição será validado pela resposta da comissão receptora confirmando o recebimento.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

Art. 5º No dia 20 de agosto de 2021 será publicada no endereço eletrônico http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 6º Caberá a interposição de recurso para a impugnação das inscrições homologadas à Comissão Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum/a candidato/a, até às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O recurso de impugnação será realizado através de requerimento a ser entregue via e-mail no endereço eletrônico comissaoeleitoral.ihl@unilab.edu.br conforme Anexo III. Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato/a ou eleitor/a até dois dias úteis após a homologação das inscrições.

Art. 7º No dia 25 de agosto de 2021 será publicada no endereço eletrônico http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males a relação definitiva das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

Art. 8º Os/as candidatos/as poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento da respectiva candidatura (Anexo IV).

§ 1° Havendo desistência das inscrições após a homologação das inscrições, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos/as candidatos/as somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

§ 3º Não havendo inscrição de candidatos/as ao pleito para a função de Vice-Coordenador/a do Colegiado do Curso, poderão ser considerados/as candidatos/as todos/as os/as docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, portadores/as do título de doutor, independentemente da classe ou do nível ocupados, pertencentes ao Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, desde que atendidos os requisitos de inscrição e elegibilidade.

§ 4º Nos casos a que se refere o parágrafo anterior, os membros do Colegiado que desejarem ser considerados/as candidatos/as deverão assinar, até o momento antecedente à votação, a declaração de aceite à investidura do cargo se caso forem eleitos/as.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

II – DAS ELEIÇÕES:

Art. 9 A eleição do/a Vice-Coordenador/a será feita entre os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, conforme o Art. 65 do Estatuto vigente da Unilab e considerando a Instrução Normativa nº 02/2020.

III – DA VOTAÇÃO:

Art. 10 A votação no Colegiado ocorrerá no dia 26 de agosto de 2021, com quórum da maioria absoluta dos membros do Colegiado.

§ 1° A convocação da reunião deverá ser feita pelo/a Coordenador/a, através da Plataforma Meets do Gmail, podendo ser pauta única ou não, com no mínimo 48 horas de antecedência.

§ 2º As três categorias presentes no Colegiado do curso serão votantes, contemplando a proporção mínima de 70% docentes, máxima de 15% de técnicos e máxima de 15% de discentes.

§ 3° Os votos serão secretos e não identificáveis. Para o voto ter validade, cada votante deverá preencher a cédula de votação, assinalando a candidatura de sua preferência. A votação ocorrerá através da plataforma digital Meet do Gmail. Será produzida pela comissão eleitoral uma lista de presença digital dos eleitores, contendo a identificação da instituição, do órgão colegiado, da função pleiteada, da sessão e a data na qual ocorre a fase de votação. Cada votante, preencherá uma única vez o formulário Google, a partir de seus respectivos emails institucionais e assinará na lista de presença, para computação final dos votos.

§ 4° A apuração dos votos será feita por um dos membros da Comissão Eleitoral durante a realização da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades para votação e poderá ser acompanhada pelos/as candidatos/as ou por seus representantes devidamente autorizados/as.

§ 5° Será considerado/a eleito/a para as funções de Vice Coordenador/a do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades aqueles/as candidatos/as que obtiveram a maioria absoluta dos votos, conforme Art. 23, VI e Art. 27, II do Regimento Geral da Unilab.

§ 6º A Comissão Eleitoral lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pelo(a)s candidato(a)s e indicando ainda o nome eleito para o exercício da função de Vice-Coordenador(a).

§ 7º A ata lavrada será submetida à aprovação da Comissão Eleitoral e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

§ 8° O resultado parcial da eleição será divulgado no dia 27 de agosto de 2021 no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/.

§ 9° O mandatos do/a candidato/a eleito/a será correspondente ao período restante no mandato do biénio 2021/22, permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva, conforme Art. 65 do Estatuto vigente da Unilab.

IV - RECURSOS

Art. 11 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até às 23h59 horas do dia 03 de setembro de 2021.

§ 1° Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregues via endereço eletrônico comissaoeleitoral.ihl@unilab.edu.br (Anexo III).

§ 2° Recursos intempestivos serão desconsiderados.

Art. 12 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Eleitoral serão publicados no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/.

Art. 13 Depois de finalizado o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 06 de setembro de 2021 no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 14 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, funcionando o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades como segunda instância e o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês como terceira instância.

Art. 15 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editais-ihl-males/.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

São Francisco do Conde (BA), 26 de julho de 2021.

_____
Pedro Acosta Leyva
SIAPE 2122512
Diretor
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrição dos Candidatos	13/08/2021 a 19/08/2021
02	Homologação das Inscrições	20/08/2021
03	Impugnação das Candidaturas	Até dia 24/08/2020 às 23h59
04	Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	25/08/2021
05	Votação	26/08/2020
06	Publicação do Resultado Parcial	27/08/2021
07	Recurso contra o Resultado Parcial	Até dia 03/09/2021 às 23h59
08	Divulgação do Resultado Final	06/09/2021

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

ANEXO II - FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês
Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades
CARGO PLEITEADO: ( ) Vice-Coordenador/a
NOME:
Nº MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO: CLASSE: NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:
( ) Declaro para os devidos fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IHL – *Campus* dos Malês N° 13/2021 de XX de XXXX 2021, que estabelece os termos para a eleição de Vice-Coordenador/a de Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades para o período remanescente do biênio 2021-2022. ( ) Declaro para os devidos fins de direito que aceito a investidura do mandato, caso seja eleito, conforme estabelecido o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da Unilab. ( ) Declaro que anexo Plano de Gestão. Data: Assinatura

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA
São Francisco do Conde,_____de XXXXX de 2021.
Assinatura de membro da comissão eleitoral (Portaria IHL-*Campus* dos Malês **nº 72, de 20 de julho de 2021**).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
NOME:			
MATRÍCULA SIAPE:			
UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA			
CARGO			**VICE-COORDENADOR/A**
INFORMAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
RECURSO Nº (numerado pela autoridade competente)**:_____**/2021			
OBJETO DO RECURSO			
	Contra candidatura (dois dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições).		
	Contra resultado de eleição (cinco dias úteis, contados a partir da publicação divulgação de resultado).		
MOTIVAÇÃO FUNDAMENTADA			
São Francisco do Conde,_____/_____/20____.			
Assinatura do solicitante de interposição de recurso:			

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Humanidades e Letras
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (preencher os campos de forma legível)				
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA				
CARGO (marcar apenas uma opção):		**COORDENADOR/A**		**VICE-COORDENADOR/A**
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
DECLARAÇÃO DE RECEBIDO				
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-*Campus* dos Malês nº 72, de 20 de julho de 2021):				
Matrícula SIAPE nº:				
São Francisco do Conde,_____/_____/20____.				

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Humanidades e Letras – *Campus* dos Malês

EDITAL 13/2021 IHL – *CAMPUS* DOS MALÊS – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, *CAMPUS* DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2021-2022.

ANEXO IV – Ficha de Anulação de Registro da Candidatura

CARGO (marcar apenas uma opção):		**COORDENADOR/A**		**VICE-COORDENADOR/A**
NOME:				
MATRÍCULA SIAPE:				
UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
TITULAÇÃO:	**CLASSE:**	**NÍVEL**		
( ) Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº13/2021 – XX de XXXXX de 2021.				
( ) Solicito ANULAÇÃO do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI, por NÃO ACEITAR a minha investidura no cargo, se caso eleito.				
São Francisco do Conde,_____/___ /20____.				
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:				
( ) A Comissão Eleitoral instituída Portaria IHL-Campus dos Malês nº 72, de 20 de julho de 2021, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução Nº 18/2018/CONSUNI.				
Assinatura de membro da comissão eleitoral (Portaria IHL-*Campus* dos Malês nº 72, de 20 de julho de 2021).				
São Francisco do Conde,_____/___ /20____.				